



**EDITAL 008/2019 - PCG/SESC/AL**

O(a) Diretor(a) do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do **PROJETO CONVERSANDO SOBRE SAÚDE-PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

**1. DO PROGRAMA:**

**1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Processo Seletivo de concessão de 100 (cem) vagas para as Atividades do Projeto Conversando Sobre Saúde-PCG.

**2.2.** A inscrição das participantes no processo seletivo para preenchimento das vagas do Projeto Conversando Sobre Saúde-PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pela candidata, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

**2.3.** A análise das informações fornecidas pela candidata é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pela interessada no prazo e local previstos neste Edital.

**2.4.** A candidatura a uma vaga do Projeto Conversando Sobre Saúde-PCG se fará por meio do preenchimento dos dados da participante como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei<sup>1</sup>.

**2.5.** A documentação da candidata, exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, a candidata terá seu processo cancelado, imediatamente.

---

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal



**2.6.** As vagas destinadas ao Processo Seletivo do Projeto Conversando Sobre Saúde – PCG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas; se não forem preenchidas, serão repassado automaticamente a próxima candidata classificada, até que se complete o total de vagas previstas.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**3.1.** A candidata, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado na Coordenação de Esporte e Recreação – CEREC e Coordenação de Saúde – CSAU na Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade a partir de 25 anos.
- b) As candidatas que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais;
- c) Residir no Litoral Norte de Maceió
- d) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

### **4. DA INSCRIÇÃO:**

**4.1.** Antes de efetuar a inscrição do Projeto Conversando Sobre Saúde - PCG, a candidata deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

**4.2.** A inscrição no processo seletivo do Projeto Conversando Sobre Saúde - PCG, deverá ser realizada na Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma, nas datas e horários divulgados neste edital.

**4.3.** As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pela candidata;

**4.4.** No ato da inscrição, deverão ser preenchidos a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico. conforme constam dos Anexos I.

**4.5.** Uma mesma candidata poderá inscrever-se somente em uma única Atividade e/ou Projeto do PCG. Havendo mais de uma inscrição por parte de uma mesma candidata, será considerada apenas aquela feita por último para fins de análise e classificação.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**5.1.** A seleção das mulheres inscritas será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico;
- b) Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.



## **6. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**6.1.** A classificação das candidatas a uma vaga Projeto Conversando Sobre Saúde – PCG, obedecerá a prioridade pela data da inscrição.

**6.2.** Em caso de empate, a classificação contemplará a candidata que possuir menor renda familiar.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:**

### **7.1. Do Resultado:**

**7.1.1.** A relação das candidatas selecionadas, por ordem de classificação, será divulgada na Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma.

### **7.2. Da Matrícula:**

**7.2.1.** A matrícula das mulheres classificadas é obrigatória e será realizada na Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma, conforme item 11 deste edital, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II).

**7.2.2.** O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com o conseqüente chamado imediato da mulher candidata classificada na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

**7.2.3.** Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo a candidata o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ela.

## **8. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:**

**8.1.** A manutenção da gratuidade estará(ão) condicionada(s) a:

a) Frequência mínima anual de 75% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle);

b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Conversando Sobre Saúde – PCG;

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** A inscrição da candidata implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.

**9.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

**9.3.** Após divulgação do resultado, poderá a participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma, dirigido à Direção, à qual apreciará o pedido.



**9.4.** As mulheres classificadas comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2019 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

**9.5.** A candidata que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, podendo a mesma se candidatar a futuras vagas, decorrido o prazo de (2) dois anos do abandono.

**9.6.** A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2019, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

**9.7.** É de inteira responsabilidade da inscrita acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma.

**9.8.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma.

**9.9.** A inscrição para participar da seleção ao Projeto Conversando Sobre Saúde - PCG, corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

#### **10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO JOGANDO E APRENDENDO A VIVER: PCG**

**10.1.** No ato da inscrição a candidata deverá apresentar os documentos originais e entregar as **seguintes cópias:**

- a) Fichas de inscrição PCG das participantes do projeto devidamente preenchidas no Sesc Guaxuma;
- b) Autodeclaração de renda familiar;
- c) Questionário socioeconômico;
- f) RG e CPF do candidato;
- g) Comprovante de residência;
- i) Uma foto 3X4,

**10.2.** A inscrição só poderá ser realizada pela própria candidata;

**10.3.** Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pela candidata, o pedido de inscrição será indeferido.



**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**11. CRONOGRAMA:**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação	A partir de 04/02/2019		SESC Guaxuma
Inscrição	A partir do dia 11/02/2019 (Enquanto houver vagas)	08h30 às 11h30	
Início (Abertura)	11/03/2019	8h30	
Atividades: Ações educativas em Saúde e Aulas Sistemáticas de incentivo a prática de atividade física.	11/03 a 09/12/2019	8h30 às 10h30	

Maceió, 25 de janeiro de 2019.

**Willys José Carlos de Albuquerque**  
Diretor Regional